

# SAÚDE E DIREITOS REPRODUTIVOS: O QUE OS HOMENS TÊM A VER COM ISSO?<sup>1</sup>

MARIA JURACY TONELI SIQUEIRA

Os grandes eventos da década de 90, promovidos pela ONU, como por exemplo a Conferência Sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo em 1994, e a IV Conferência Mundial sobre a Mulher, realizada em Beijing em 1995, apontam a necessidade de se integrar os direitos reprodutivos à agenda política, incorporando-se o direito à escolha quanto ao exercício da sexualidade e da procriação, de forma segura e assistida. Neste sentido, há indicadores claros quanto às políticas governamentais e quanto à urgência da inclusão do homem na arena das discussões, investigações e intervenções nesta área.

Algumas publicações importantes ilustram estas preocupações. Rastreado-se, por exemplo, as resultantes dos dois primeiros concursos promovidos pelo PRODIR (Programa de Treinamento em Pesquisa na Área dos Direitos Reprodutivos) — financiado pelo Programa de População da Fundação MacArthur, a partir de 1990, no âmbito da América Latina e do Caribe —, encontra-se como um dos resultados do primeiro, um livro que reúne as discussões realizadas nas análises dos projetos aprovados através desse programa.<sup>2</sup> Essa publicação constitui um marco no Brasil, à medida que resulta de uma sistematização da discussão do conceito de direitos reprodutivos enquanto oriundo do movimento das mulheres e do avanço dos estudos na perspectiva de gênero, por isto mesmo compreendendo-os como “os direitos das mulheres de regular sua própria sexualidade e capacidade reprodutiva, bem como de exigir que os homens assumam responsabilidade pelas conseqüências do exercício de sua própria sexualidade”.<sup>3</sup>

---

1. Agradeço ao CNPq e ao PRODIR III (Fundação MacArthur/Fundação Carlos Chagas), que me permitiram dar continuidade a uma sistemática de projetos de investigação na área de saúde reprodutiva. O auxílio da equipe de bolsistas (Adriano Nuemberg, Daniela Mendes, Ivana Finkler, Mônica Gonçalves e Thais Guedes) mostrou-se fundamental para que este trabalho venha sendo desenvolvido. Agradeço também, de maneira muito especial, a Jorge Lyra da Fonseca e a Benedito Medrado que, mesmo à distância, têm sido fontes de referência e trocas frutíferas, e a Luzinete Simões Minella, pelos comentários sempre preciosos.

2. AZERÉDO E STOLCKE, 1991.

3. Idem, p. 16.

Destaca-se o sentido político pretendido nessa ocasião: a mudança das relações de gênero no aspecto da reprodução e da sexualidade, revertendo a situação da mulher nestes contextos da vida humana. Cumpre notar que se desejava evidenciar a origem de tal discussão nos movimentos das mulheres, centrando nestas a necessidade de estratégias de intervenção. Lembrando que o PRODIR surge, entres outros motivos, em função da demanda de estudos para se melhor formular e desenvolver estratégias de políticas de saúde pública, verificou-se que os projetos de pesquisa se efetivaram nessa linha de abordagem sobre o tema, ou seja, com ênfase na situação das mulheres, perspectivando os homens como sujeitos aos quais se exige que “assumam a responsabilidade pelas conseqüências do exercício da própria sexualidade”.<sup>4</sup>

Corroborando essas afirmações, Bilac & Rocha apontam que a perspectiva dos direitos reprodutivos foi construída a partir de um processo de elaboração por parte dos movimentos feministas, que buscava discutir/visibilizar/denunciar a desigualdade da participação de homens e mulheres nos processos reprodutivos e a instrumentalização do corpo das mulheres.<sup>5</sup>

Através das grandes conferências da década de 90, as reivindicações dos movimentos de mulheres, colocadas já desde os anos 60, tiveram o alcance institucional necessário para expandir suas idéias aos campos de intervenção na área da saúde reprodutiva. Destaca-se, como marco principal, a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento, realizada no Cairo em 1994, por ter proposto a superação da perspectiva de saúde reprodutiva que enfatiza o controle da natalidade, além de ter reconhecido a sexualidade enquanto uma esfera positiva da atuação humana.<sup>6</sup> Entre a versão original do termo “saúde reprodutiva”, no final dos anos 80, apoiada na definição de saúde da OMS, e a versão consagrada no Cairo, observa-se exatamente esta inclusão da dimensão sexual na concepção de saúde reprodutiva.

Em seu capítulo VII, dedicado à saúde e aos direitos reprodutivos, o documento do Cairo apresenta a definição de saúde reprodutiva articulando-a ao campo de direitos, incluindo a idéia de que homens e mulheres possam ter uma vida sexual segura e satisfatória, sendo informados e tendo acesso a métodos de planejamento familiar seguros, eficientes e financeiramente adequados, preservando seu direito de opção sobre a reprodução.<sup>7</sup>

Pode-se afirmar que a definição de saúde reprodutiva resulta de tensões e negociações entre forças sociais distintas, como as originárias das instituições (por exemplo, a OMS) e dos movimentos sociais (o feminista, em especial), transformando-se em um contínuo jogo de forças entre esferas distintas da vida social, jurídica, religiosa, médica etc. Esta definição engendra a concepção de

---

4. Idem.

5. BILAC & ROCHA, 1998, p. 12.

6. BARZELATTO, 1998.

7. CIPD, 1994, p. 57.

mulheres e homens como sujeitos de direitos na área da reprodução e da sexualidade, incluindo-se aqui o direito de escolha e o direito a ter apoio, assistência e educação que lhes garantam qualidade de vida.

Fica evidente, portanto, que o sentido histórico do conceito de direitos reprodutivos engendra a incorporação progressiva da reprodução como campo legítimo de aplicação dos direitos humanos, condenando qualquer “discriminação, coação ou violência” que possam ser exercidas na esfera das decisões reprodutivas. Societário na sua origem, o conceito de direitos reprodutivos tem implicações diferentes dos de saúde reprodutiva no que diz respeito à agenda política, uma vez que embora ambos sejam normativos, os sistemas médico e jurídico exigem formas de questionamento e intervenção distintos.<sup>8</sup>

No capítulo referente à saúde da mulher, a Declaração de Beijing indica no objetivo estratégico C.2, relativo ao fortalecimento dos programas de prevenção que promovem a saúde da mulher, a necessidade de “estimular os homens a partilharem em condições de igualdade o cuidado dos filhos e o trabalho doméstico”, bem como “encorajar tanto as mulheres quanto os homens a assumirem a responsabilidade de seu comportamento sexual com respeito à procriação”.<sup>9</sup>

Como objeto e como campo de pesquisa, a área da saúde reprodutiva articula teorias e fragmentos de teorias distintos, bem como objetos diversificados que incluem temas como gravidez na adolescência, aborto, papel do homem na reprodução, novas tecnologias reprodutivas, métodos contraceptivos e assim por diante, que demandam análises diversas que abordem o papel do Estado, o gênero, os agentes de saúde, a mídia e assim por diante. O que se pode observar neste percurso é uma construção progressiva de um campo transdisciplinar que parece ter como eixos articuladores a perspectiva de gênero e dos direitos reprodutivos.<sup>10</sup> Um dos resultados positivos de toda esta trajetória diz respeito à necessidade da inclusão do homem na arena de discussão e intervenção nesta área.

## **O homem na arena reprodutiva**

A conferência do Cairo já apontava o direito de se usufruir de uma vida sexual satisfatória, exercendo-se a liberdade no âmbito da procriação. Neste sentido, já era possível perceber a ênfase na questão dos direitos reprodutivos. No dizer de Figueroa Perea, “com ello surge una nueva posibilidad de repensar a presencia masculina em el ámbito de la reproducción”.<sup>11</sup> Esse autor, ao discutir a presença masculina no campo da saúde reprodutiva, aponta que uma das possibilidades de se explicitar a presença dos homens nos processos de saúde

---

8. CORRÊA apud BILAC & ROCHA, 1998, p. 14.

9. “Declaração de Beijing”, 1996, p. 87.

10. BILAC & ROCHA, 1998, p. 15.

11. FIGUEROA PEREA, 1999, p. 176. Conferir o texto do mesmo autor neste dossiê.

reprodutiva se baseia na idéia de que esta presença é importante para a garantia de conseqüências favoráveis para a mulher e os filhos. Ou seja: trata-se de justificar a inclusão masculina sem perder a ênfase na referência sobre a mulher no campo da reprodução. Trata-se, portanto, de uma perspectiva que não contempla uma analítica do poder engendrado nas relações sociais e nas negociações sexuais, uma vez que se centra em verificar as contribuições da presença masculina na gravidez e saúde das mulheres e filhos, não implicando na necessidade de se modificar o objeto de estudo e intervenção.

Já uma segunda possibilidade analítica, segundo Figueroa Perea, é a que pretende enveredar exatamente sobre o caráter relacional e conflitivo da reprodução sexualizada.<sup>12</sup> Nesta perspectiva, parte-se da análise das tensões históricas entre homens e mulheres, analisando-os em função de seu contexto específico e da complexidade que a esfera da reprodução coloca. Focaliza-se a reprodução como um processo relacional e não como evento isolado na trajetória de homens e mulheres, recuperando-se as especificidades de gênero. Ademais, problematiza-se a participação dos homens como atores sociais com necessidades concretas que devem ser consideradas não apenas nas suas relações com as mulheres mas, também, no próprio processo de constituição das masculinidades e suas vicissitudes, incluindo aqui a sexualidade, a relação com o próprio corpo, a saúde e a reprodução.

Faz-se, portanto, a crítica aos valores sociais que concebem a maternidade como a exclusiva marca do gênero/identidade feminino/a e que excluem a cumplicidade do homem nos processos reprodutivos. De modo significativo, o autor resgata estudos que mostram que os padrões de masculinidade produzem situações de risco à sua saúde, haja vista as causas de morte entre homens. Já em relação às mulheres, verificam-se modelos de feminilidade que implicam na negação de si mesmas e na negação do direito ao autocuidado, pois assumem o cuidar dos filhos e do marido antes de si mesmas.

A preocupação com a população masculina vem crescendo não apenas no Brasil, primeiro, a partir da constatação da insuficiência do alcance dos trabalhos na área da saúde reprodutiva das mulheres; segundo, da concepção do homem como sujeito com especificidades neste campo; terceiro, das situações que denunciam a ausência de equidade de gênero. Houve, portanto, uma confluência de fatores que colocaram o homem no centro de vários trabalhos de investigação e de intervenção. No que diz respeito em especial à saúde reprodutiva, os resultados obtidos nos trabalhos de intervenção com as mulheres vêm mostrando resultados insuficientes, uma vez que não se aborda a modificação das concepções e padrões masculinos de comportamento neste campo.

Em que pese o avanço destas propostas, observa-se que a discussão a respeito da participação masculina nesses processos enfatizou por algum tempo

---

12. Idem.

a idéia do homem como “apoio para o bem estar das mulheres”.<sup>13</sup> Ademais, ressalta-se que os indicativos para construção de estratégias de intervenção em saúde reprodutiva traziam consigo a noção de que os homens não preenchiam adequadamente seus papéis e responsabilidades e que, portanto, haveria que se exigir destes várias mudanças de atitude.

Foi principalmente no âmbito científico que ocorreram certas transformações destas noções, concluindo-se que considerar o lugar do homem na esfera da reprodução apenas como auxiliar da mulher resultava pouco eficaz, à medida que se perde a dimensão relacional deste processo. Neste sentido a perspectiva de gênero terminou por ser fundamental.

A constatação da importância da participação masculina na esfera da reprodução implicou a necessidade de maiores investigações sobre os homens nesse processo, aumentando o número de estudos sobre esse tema. Contudo, há subjacente a muitos destes, a visão restrita de controle da natalidade, por enfocarem, sobretudo, as questões da anticoncepção e da planificação familiar.<sup>14</sup> O que parece estar a descoberto, ou pouco investigado, são os modos sociais de expressão da masculinidade e suas influências na forma como os homens conferem sentidos e se relacionam com sua sexualidade e com a reprodução.

Ao postular como objetivo a inclusão tanto de homens quanto de mulheres como sujeitos que possuem direitos reprodutivos, deve-se privilegiar o olhar que enfoca as contradições das relações de gênero, bem como explicitar os modos culturais de sua constituição, salientando-se em face das especificidades dos processos analisados, a questão da masculinidade.

Cumprir destacar que se compreende aqui que a masculinidade é diversa, sendo sua construção um “projeto” que envolve a singularidade do sujeito em sua interface com fatores de ordem cultural/coletiva.<sup>15</sup> Nesse sentido, enquanto realização no mundo das trocas sociais, é sempre vinculada aos contextos históricos e culturais, transformando-se em função destas dimensões. Sobretudo, “reconocer la masculinidad y la femineidad como históricas, no es sugerir que ellas sean débiles o triviales. Es colocarlas firmemente el mundo de la acción social”.<sup>16</sup>

Dentro do contexto da masculinidade, interessa, por exemplo, no campo da saúde e direitos reprodutivos, a dimensão da paternidade. Destaca-se que a relação masculinidade e paternidade pode ser tanto discutida em termos da importância do pai (e/ou figura paterna) para o desenvolvimento psicológico do homem,<sup>17</sup> quanto como aspecto da constituição dos padrões sociais de masculinidade nos contextos histórico-culturais.

---

13. ARLHA, 1998, p. 72.

14. FIGUEROA PEREA, 1998, p. 93.

15. CONNELL, 1995, e ARLHA, 1998.

16. CONNELL, 1995, p. 43.

17. CORNEAU, 1995.

Em se tratando de estudos voltados à discussão da paternidade, Lyra da Fonseca aponta a ausência de dados de pesquisas brasileiras, bem como a falta de procedimentos de coleta de dados eficazes à pesquisa sobre a paternidade adolescente.<sup>18</sup> Contudo, conforme Olavarria y Parrini,<sup>19</sup> há uma demanda significativa por parte dos programas de intervenção na área da saúde em relação a dados sobre a participação dos homens na esfera da reprodução, quaisquer que sejam estes homens no que diz respeito à origem de classe, faixa etária, raça/etnia.

Uma destas demandas que já encontra certo apoio em estudos atuais é a questão da "responsabilidade" e sua relação com a masculinidade hegemônica<sup>20</sup>. Arilha analisa os modos de inclusão do homem na situação de gravidez da parceira e comenta que o ato de assumir o filho é constitutivo de sua condição de masculinidade.<sup>21</sup> Segundo a autora, essa postura de "responsabilidade", interpretada socialmente como indicador da seriedade de um homem, pode representar a passagem do sujeito a uma nova fase de sua vida, trazendo para ele o desafio do "campo identitário adulto", supostamente maduro.<sup>22</sup> A paternidade, nesse sentido, atua efetivamente na constituição da identidade de gênero, em face das expectativas relativas a esse lugar social da masculinidade.

Investigando as diferenças das posturas de responsabilidade entre os gêneros nos processos de reprodução, Arilha aponta que, embora estejam presentes tanto no homem quanto na mulher, expressam-se de diferentes modos entre os membros do casal.<sup>23</sup> Enquanto que para o primeiro está mais ligada ao compromisso de provedor econômico, na mulher está mais relacionada à afetividade e ao "desenvolvimento físico, mental e moral da criança". Isso implica relacionar o exercício da paternidade com a atividade do trabalho e, portanto, identificá-la com o universo público de atuação masculina.

Ressalta-se contudo, que as transformações ocorridas no âmbito das relações de gênero têm gerado modificações em torno do lugar do homem nos processos de reprodução. Para Medrado & Lyra da Fonseca, "no plano dos valores, o princípio da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres vem sendo discutido não apenas no que diz respeito à cidadania pública, mas também à cidadania privada".<sup>24</sup> Se as mulheres vêm cada vez ampliando mais sua participação na vida pública, pode-se afirmar, no entanto, que, a despeito das transformações em curso no âmbito da vida privada e das organizações familiares em geral, as negociações quanto à partilha das atividades domésticas, criação dos filhos e planejamento familiar ainda se mostram profundamente desiguais.

**18.** LYRA DA FONSECA, 1998. A esse respeito, consultar artigo, neste dossiê, desse mesmo autor, em parceria com Benedito Medrado.

**19.** OLAVARRIA Y PARRINI, 1999.

**20.** Termo usado por CONNELL, 1995, a partir do conceito gramsciano de hegemonia para se referir aos modos culturais dominantes de exercício da masculinidade.

**21.** ARILHA, 1999a.

**22.** ARILHA, 1999b, p. 41.

**23.** Idem, p. 42.

**24.** MEDRADO & LYRA DA FONSECA, 1999, p. 240.

Cumprir, porém, que estas transformações são impulsionadas pelo acesso a recursos materiais que proporcionam o usufruto de meios de informação nos quais circula a reflexão sobre os padrões relacionais de gênero.<sup>25</sup> Sendo assim, a condição econômica dos sujeitos é fator de suma importância para compreender o movimento de produção de novos sentidos sobre a paternidade, e em última análise, para investigar os modos de masculinidade e feminilidade em trânsito nos diferentes contextos socioculturais.

De qualquer forma, não se pode falar de um campo de responsabilidades masculinas na reprodução se não se considerar os homens como sujeitos que podem perceber a si mesmos, de distintos modos, como férteis e reprodutivos, podendo ser estudados e ser objetos de intervenção social como atores ativos nos fatos reprodutivos. Villa, ao defender esta idéia, propõe quatro dimensões de análise, sobre os significados que podem adquirir o ato de responsabilizar-se, para cada um dos fatos que vinculam os homens com os processos reprodutivos:

1. A fertilidade é a capacidade de engravidar as mulheres como signo de virilidade.

2. Desejo masculino da gravidez e de filhos sob a ótica do projeto e dos valores de constituir uma família.

3. Processo de tomada de decisões reprodutivas no casal.

4. Os significados e o tipo de presença masculina durante o processo da gravidez até o parto.<sup>26</sup>

Nesse campo, faz-se necessário estudar a vinculação das prescrições que cada sociedade constitui para a figura paterna com as práticas efetivas de exercício da paternidade. Isso supõe discutir as desigualdades de gênero em torno da distribuição das tarefas parentais entre homens e mulheres. Neste sentido, trata-se de dar visibilidade ao valor subjacente que possui a paternidade para as masculinidades; bem como a crescente desocupação masculina por um lado e, por outro, a crescente participação das mulheres no mercado de trabalho e na vida pública, afetando a auto-estima dos homens e a distribuição de responsabilidades parentais entre homens e mulheres. Ademais, é preciso problematizar a idéia, presente não apenas no imaginário popular, de que se pode prescindir da figura paterna, supondo que as mães são as que naturalmente criam e que a função paterna é substituível. Esta lógica, ao mesmo tempo, favorece e legitima que os pais se ausentem da vida dos filhos e exige e culpabiliza as mulheres por uma suposta exclusividade nas responsabilidades pelas crianças. As concepções sociais e o sistema judicial favorecem o alijamento material e sócio-afetivo dos pais com respeito aos filhos.

Além dos fatores relativos à origem de classe e tradições étnicas, religiosas e culturais que moldam as prescrições sociais a respeito da masculinidade e da paternidade, há que se considerar, também, a etapa do ciclo vital em que a

---

25. DOMÍNGUES, 1998.

26. VILLA, 1999.

paternidade ocorre. Ou seja, a inclusão do homem como sujeito de direitos nesta área, implica necessariamente em análises de ordens distintas que considerem o processo social e histórico da própria constituição da masculinidade.

Importante considerar, ainda, a necessidade de um deslocamento teórico-analítico no sentido de não se justificar a inclusão masculina na arena dos direitos e saúde reprodutiva apenas como suporte para a saúde da mulher. O que algumas pesquisas vêm demonstrando, entre elas a desenvolvida por Arilha, em São Paulo,<sup>27</sup> é que homens e mulheres desenvolvem sentidos e motivos diferentes no que diz respeito à sexualidade e à reprodução. Ademais, parece que os homens pensam seu próprio corpo de modo simples e mecânico, sendo sua utilização, muitas vezes, pensada e centrada nas conquistas amorosas, delegando às mulheres, por outro lado, o controle contraceptivo. O deslocamento analítico que estas pesquisas indicam deve considerar os homens como sujeitos/cidadãos com necessidades e direitos em relação à sexualidade e à reprodução. Não se trata, portanto, de tarefa fácil, uma vez que este deslocamento implica modificações no modo como o próprio movimento feminista e a academia vêm elaborando suas teses.

### **Finalizando: uma necessidade urgente**

A emergência dos estudos sobre masculinidade/s corrobora a tese de que deslocamentos conceituais devem ser efetuados no campo dos estudos de gênero e suas decorrências na área de saúde e direitos reprodutivos. As pesquisas desenvolvidas na última década apontam o desconhecimento do funcionamento masculino e dos sentidos atribuídos pelos homens à reprodução e à sexualidade. Considerando-se o gênero e os direitos reprodutivos como eixos articuladores do processo de constituição de um caráter transdisciplinar da saúde reprodutiva enquanto campo de investigações e intervenções, a inclusão do homem nesta arena parece uma necessidade urgente. Do ponto de vista das práticas sociais e das relações que mulheres e homens estabelecem em sua vida sexual e reprodutiva, a exclusão da figura masculina das investigações e trabalhos teóricos constitui-se uma lacuna grave que já começa a ser preenchida. Do ponto de vista do suporte para as negociações no campo jurídico e das políticas públicas de saúde, esta lacuna também tem suas decorrências sérias. A ação cotidiana dos agentes de saúde que excluem sistematicamente os homens de sua atenção e alvo, precisa ser revista se é que se almeja trabalhar de forma a garantir não apenas a promoção da saúde sexual mas, também, os direitos neste campo.

Trata-se, portanto, de uma questão de ordem também ético-política, em que os homens possam ser tematizados e abordados como sujeitos de direito e de fato, que participam ativamente na negociação cotidiana da vida sexual e reprodutiva e, também, nas agências responsáveis pela produção/socialização

---

27. ARILHA, 1999a.

do conhecimento e pelas políticas públicas nesta área. Neste sentido, desnaturalizar a relação da mulher com a reprodução, incluindo aqui a educação e cuidados com as crianças, tem um papel fundamental, permitindo pensar a masculinidade, a virilidade, a paternidade e o papel de provedor de formas distintas da também naturalização que ocorreu aqui. Historicizar estas questões parece tarefa urgente, bem como garantir aos homens seu *status* de sujeito de direitos neste campo significa incluir genuinamente esta discussão no campo da cidadania. Isto quer dizer, em outras palavras, que não se trata de pensar os homens como meramente apoio das mulheres — atores secundários dos processos reprodutivos, nem como deles exigir que obrigatoriamente assumam sua participação neste campo a partir de uma visão moralista e/ou sexista.

Para além do dimorfismo sexual, suporte para a ordem social tradicional que associa de forma “natural” a reprodução ao feminino, é preciso separar a reprodução da sexualidade, bem como romper com a lógica binária e identitária que fixa os sujeitos aos lugares sociais a eles prescritos, assujeitando-os através de ideologias como a da paternidade responsável que, embora seja exaustivamente denunciada, ainda persiste nos discursos médico, governamental e religioso. O recorte de gênero deve funcionar como importante ferramenta no sentido da investigação e da promoção da equidade neste campo.

## Referências bibliográficas

- ARILHA, Margareth (1999a). “Homens, saúde reprodutiva e gênero: o desafio da inclusão”. In: GIFFIN, Karen e COSTA, Sarah H. (orgs.). *Questões da saúde reprodutiva*. Rio de Janeiro: Fiocruz, p. 455-67.
- \_\_\_\_\_. (1999b). “Reprodução e responsabilidade: tensões e perspectivas”. In: SILVA, Dayse P. M. (org.). *Novos contornos no espaço social: gênero, geração e etnia*. Rio de Janeiro: UERJ/NAPE, p. 31-55.
- ARILHA, Margareth & CITELI, Tereza (org.) (1998). *Políticas, mercado, ética: demandas e desafios no campo da saúde reprodutiva*. São Paulo: Comissão de Cidadania e Reprodução/Editora 34.
- AZEREDO, Sandra & STOLCKE, Verena (coords.) (1991). *Direitos Reprodutivos*. São Paulo: FCC/DPE.
- BARZELATO, José (1998). “Desde el control de la natalidad hacia la salud sexual y reproductiva: la evolución de un concepto a nivel internacional”. In: BILAC, Elisabete D. & ROCHA, Maria I. B. (orgs.). *Saúde reprodutiva na América Latina e no Caribe: temas e problemas*. Campinas: Prolab/Abep/Nepo/Unicamp, p. 39-49.
- BILAC, Elisabete D e ROCHA, Maria I. B. (1998) “Introdução”. In: \_\_\_\_\_. (orgs.) *Saúde reprodutiva na América Latina e no Caribe: temas e problemas*. Campinas: Prolab/Abep/Nepo/Unicamp.
- CIPD (1994). *Relatório da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento* (Cairo, 5 a 13 de setembro). Brasil: CNPD/FNUAP, 1996. 199p.
- CONNELL, R. W. (1995). “La organización social de la masculinidad”. In: VALDES, Tereza & OLAVARRIA, José (orgs.). *Masculinidad/es. Ediciones de las Mujeres*, n. 24. Santiago: FLACSO, p. 31-48.
- CORNEAU, Guy (1995). “Paternidade e Masculinidade”. In: NOLASCO, Sócrates (org.). *A desconstrução do masculino*. Rio de Janeiro: Rocco, p. 43-52.
- “Declaração de Beijing”. In: *Conferência mundial sobre a mulher*. Rio de Janeiro: Fiocruz.
- DOMÍNGUES, Graciela I. (1998). “Varones adolescentes: los significados de la paternidad en la transición hacia los roles adultos”. In: BILAC, Elisabete D. & ROCHA, Maria I. B. (orgs.). *Saúde reprodutiva na América Latina e no Caribe: temas e problemas*. Campinas: Prolab/Abep/Nepo/Unicamp, p. 237-260.
- FIGUEROA PEREA, Juan G. (1999). “Algunas propuestas analíticas par interpretar la presencia de

- los varones en los procesos de salud reproductiva". VALDES, Teresa & OLAVARRIA, José (orgs.) *Masculinidades y equidad de género en América Latina*. Santiago: FLACSO, p. 175-198.
- \_\_\_\_\_. (1998). "Algunos elementos para interpretar la presencia de los varones en los procesos de salud reproductiva". *Cadernos de Saúde Pública*, n. 14, suplemento 1. Rio de Janeiro, p. 87-96.
- GARCIA, Sandra M. (1998). "Conhecer os homens a partir do gênero e para além do gênero". In: ARILHA, Margareth, RIDENTI, Sandra G. U. & MEDRADO, Benedito (orgs.). *Homens e masculinidades: outras palavras*. São Paulo: ECCOS/Editora 34, p. 31-50.
- LYRA DA FONSECA, Jorge L. C. (1998). "Paternidade adolescente: da investigação à intervenção". ARILHA, Margareth, RIDENTI, Sandra G. U. & MEDRADO, Benedito (orgs.). *Homens e masculinidades: outras palavras*. São Paulo: ECCOS/Editora 34, p. 185-214.
- \_\_\_\_\_. (1999). "Participação masculina na gravidez adolescente". In: VIEIRA, Elisabeth M., FERNANDES, Maria E. L., BAILEY, Patrícia & MCKAY, Arlene (orgs.). *Seminário Gravidez na Adolescência*. Rio de Janeiro: Associação Saúde da Família, p. 119-26.
- \_\_\_\_\_. (1997). *Paternidade Adolescente: uma proposta de intervenção* (dissertação de mestrado em Psicologia Social). São Paulo: PUC/SP.
- MEDRADO, Benedito & LYRA DA FONSECA, Jorge L. C. (1999). "A adolescência 'desprevenida' e a paternidade na adolescência: uma abordagem geracional e de gênero". In: SCHOR, Néila, MOTA, Maria do Socorro F. T. & BRANCO, Viviane C. (orgs.). *Cadernos juventude, saúde e desenvolvimento*. Brasília: Ministério da Saúde/Secretaria de Políticas de Saúde, p. 230-48.
- OLAVARRÍA, José & PARRINI, Rodrigo (1999). *Hombres adolescentes y jóvenes frente al embarazo y nacimiento de un/a hijo/a. Antecedentes para la formulación y diseño de políticas públicas en Chile (relatório de pesquisa)*, mimeo.
- VILLA, Alejandro M. (1999). "Sexualidad, Reproduccion y Paternidad: una introduccional analisis de la demanda social en las relaciones de género". In: SILVA, Dayse P. M. (org.). *Novos contornos no espaço social: gênero, geração e etnia*. Rio de Janeiro: UERJ/NAPE, p. 7-22.